

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Aline Wrege Vasconcelos**  
Pró-Reitora Interina de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof.<sup>a</sup> Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo**  
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	06
Exoneração	06
Nomeação	07
Outros	08
Progressão Funcional	10

**DESIGNAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/DCC/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE MARÇO DE 2017.**

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, o Prof. Msc. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira De Lima, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria Nº 495/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Professor Me. Jean Marcos da Silva para fazer análise e dar parecer sobre o projeto de Extensão Intitulado: Transferências de Tecnologias Apropriadas para Imposto de Renda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/DCC/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE MARÇO DE 2017.**

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, o Prof. Msc. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira De Lima, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria Nº 495/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

1º DESIGNAR o Professor Me. Josmar Almeida Flores para avaliar e relatar o pedido de aproveitamento de disciplinas da discente Sara dos Santos Medrado, constante no Protocolo de nº 143, no prazo de 5 dias úteis.

2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor após sua publicação.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/DCC/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE MARÇO DE 2017.**

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, o Prof. Msc. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira De Lima, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria Nº 495/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

1º DESIGNAR os professores relacionados para compor a comissão do processo de Reconstituição do Projeto Pedagógico Curricular do curso de Ciências Contábeis:

Prof. Doutor Moreira da Silva Neto (presidente)

Prof. Pedro Luiz de Oliveira Neto (membro)

Prof. Jean Marcos da Silva (membro).

2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor após sua publicação.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2017/DEF. PORTO VELHO, 27 DE MARÇO DE 2017.**

A Chefia do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Designar a Professora Dra. Tatiane Gomes Teixeira como coordenadora do Centro de Práticas Esportivas da UNIR – CEPEU.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2017/DEF. PORTO VELHO, 27 DE MARÇO DE 2017.**

A Chefia do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Designar a Professora Dra. Angeliete Garcez Militão como coordenadora do Laboratório de Práticas Pedagógicas do Departamento de Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2017/DEF. PORTO VELHO, 27 DE MARÇO DE 2017.**

A Chefia do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Designar o Professor Dr. Edson dos Santos Farias como coordenador do Laboratório de Informática do Departamento de Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**PORTARIA 003/2017/PROCEA /UNIR. PORTO VELHO, 27 DE MARÇO DE 2017.**

O Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - Substituto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho para reformulação da Resolução 226/CONSEA, de 17 de dezembro de 2009 e, ao final propor nova minuta de Resolução que discipline a Política de Extensão Universitária da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Elyzania Torres Tavares	2179952	Presidente
Clodoaldo de Oliveira Freitas	1715157	Membro
Dalza Gomes da Silva	395984	Membro
Dério Garcia Bresciani	2157914	Membro
Eleonice Dal Magro	2280735	Membro
Marcele Regina Nogueira Pereira	1717946	Membro
Gerson Flores Nascimento	0396727	Membro
Giovane Costa Silva	1848635	Membro
Isabela Esteves Cury Coutinho	1475471	Membro
Jeferson Alberto de Lima	2887342	Membro
João Gilberto de Souza Ribeiro	1437777	Membro
José das Dores de Sá Rocha	1807939	Membro
Márcio Alexandre Merino dos Anjos	2181952	Membro
Márcio Bruno Cavalcante Marques	1642280	Membro
Patrícia Helena dos Santos Carneiro	1573142	Membro
Paulo Sérgio Dutra	1726782	Membro
Rodrigo Ronkoski	2177440	Membro
Rubens Vaz Cavalcante	1303568	Membro
Verônica Ribeiro da Silva Cordovil	1899596	Membro
Vitor Cei Santos	1567469	Membro
Walterlina Brasil	1170595	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 203/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos

II e III;

considerando a indicação de Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2017 - Departamento de Biologia, de 10/03/2017, fl. 114;

considerando o que consta no Processo nº 23118.002912/2015-99;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2017, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR e o Ministério do Meio Ambiente, por meio do Serviço Florestal Brasileiro (SFB), objetivando a cooperação para implementação do Inventário Florestal Nacional (IFN) e o fortalecimento da Gestão Florestal no Estado de Rondônia

NOME	CPF	SIAPE	FISCAL
Maria Manuela da Fonseca Moura	246.824.116-91	1287751	Titular
Ângela Aparecida de Souto Silva	758.004.547-87	0041529	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 233/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 24 DE MARÇO DE 2017.**

O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19; considerando o que consta no Memorando nº 003/CPAD/UNIR, de 22/03/2017, e no Despacho 522/2017/GR/UNIR, de 24/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, SIAPE nº 1109299, para, na condição de defensor dativo, proceder à defesa da servidora VICTORIA ANGELO BACON, SIAPE nº 1704425, referente ao Processo nº 23118.002165/2015-99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DISPENSA**

**PORTARIA Nº 238/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta na Portaria nº 237/2017/GR/UNIR, de 27/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente MARCOS LEANDRO FREITAS HUBNER, SIAPE nº 2146758, da função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Biblioteconomia do Campus de Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a contar de 28/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXONERAÇÃO**

**PORTARIA Nº 237/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no Memorando nº 47/2017/GR/UNIR e no Despacho 534/2017/GR/UNIR, de 27/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora SIRLAINE GALHARDO GOMES COSTA, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 1646315, do cargo de Diretora da Biblioteca Central Professor Roberto Duarte Pires, Cargo de Direção (CD-4), a contar de 28/03/2017.

Art. 2º Nomear o servidor docente MARCOS LEANDRO FREITAS HUBNER, SIAPE nº2146758, para o cargo de Diretor da Biblioteca Central Professor Roberto Duarte Pires, Cargo de Direção (CD-4), a partir de 28/03/2017.

### NOMEAÇÃO

#### **PORTARIA 004/2017/DCRM/UNIR, DE 23 DE MARÇO DE 2017.**

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 1.312, de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o teor do Memo. 10/2017-PGCA/UNIR, de 23 de março de 2017, RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão Examinadora para Prova de Defesa de Dissertação do mestrando Rudimar Giordani Junior, com trabalho de título “Subproduto de cupuaçu na qualidade físico-química do leite de búfalas suplementadas a pasto”, com os seguintes membros:

Profa. Dra. Jucilene Cavali – PGCA (Presidente);

Prof. Dr. Marlos Oliveira Porto – PGCA (Membro Interno);

Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado – PGCA (Membro Interno);

Pesq. Dra. Ana Karina Salman – EMBRAPA (Membro Externo).

Art. 2º O exame de defesa de dissertação foi realizado na Sala 1, *Campus* UNIR de Presidente Médici, no dia 31 de março de 2017, às 9h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 008/2017/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 24 DE MARÇO DE 2017.**

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 11 de junho de 2013, e considerando o que consta no Memorando nº 14/2017/DCHS-JP/UNIR, de 22.03.2017, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem Banca Examinadora do Processo de Seleção Simplificada para Contratação de Professor Substituto do Departamento de Ciências Humanas e Sociais para o *Campus* de Ji-Paraná:

- Naiara dos Santos Nienow – Presidente;

- Beatriz Machado Gomes – Membro;

- Patrícia Soares de Maria de Medeiros – Membro;

- Paulo César Gastaldo Claro – Suplente;

- Carlos Alexandre Barros Trubiliano – Suplente;

- Patrícia Batista Franco – Suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA 0018/NCET. PORTO VELHO, 24 DE MARÇO DE 2017.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Memorando nº 022/PPGG/UNIR/2017, de 22 de março de 2017, RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado, intitulada: “São Geraldo Seringueiro: Especialidade da Fé Popular em Ariquemes/RO”.

Mestrando: Edson Cavalari

Matrícula: 201510018

Data: 28/03/2017

Horário: 9h

Local: Auditório Milton Santos/CEGEA/UNIR/Bloco 1T

Banca Examinadora:

-Prof. Dr. Josué da Costa Silva – Orientador/Presidente

-Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Examinador Interno/PPGG/UNIR

-Prof. Dr. Marcos Aurélio Marques – Examinador Externo/Athenas Grupo Educacional

-Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante – Suplente/PPGG/UNIR

#### **PORTARIA 0019/NCET. PORTO VELHO, 24 DE MARÇO DE 2017.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Memorando nº 023/PPGG/UNIR/2017, de 22 de março de 2017, RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado, intitulada: “Circuito Espacial de Produção e Círculos de Cooperação na Cafeicultura em Cacoal/Rondônia”.

Mestrando: Tiago Roberto Silva Santos

Matrícula: 201510030

Data: 29/03/2017

Horário: 14h30 min

Local: Auditório Milton Santos/CEGEA/UNIR/Bloco 1T

Banca Examinadora:

-Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva – Orientador/Presidente

-Prof. Dra. Josélia Fontenele Batista – Examinadora Externa/IFRO/Porto Velho

-Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral – Examinador Interno/PPGG/UNIR

-Profa. Dra. Eloíza Elena Della Justina – Suplente/PPGG/UNIR

#### **OUTROS**

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2017/DCV/UNIR/VILHENA. VILHENA, 24 DE MARÇO DE 2017.**

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016, RESOLVE:

I – ALTERAR, parcialmente, a Ordem de Serviço nº 020/2016/DCV/UNIR/Vilhena, de 25 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 27/10/2016, que designou os membros para a constituição da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, do *Campus* de Vilhena, com os seguintes procedimentos:

a) EXCLUIR, a partir de 23/03/2017, o nome do servidor Docente MARCUS FERNANDO FIORI - DEJOR, matrícula SIAPE nº 2474641, da referida Ordem de Serviço.

b) INCLUIR, a partir de 23/03/2017, o nome da servidora docente: MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA - DEJOR, matrícula SIAPE nº 2279637, como membro da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.

c) INCLUIR, a partir de 23/03/2017, o nome da servidora Técnica Administrativa: CARLA BARBOSA TORRES DE SOUZA - COPAT, matrícula SIAPE nº 2271441, como membro da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.

II – Os demais itens das referidas portarias permanecem inalterados.



**PORTARIA Nº 182/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014, da Advocacia-Geral da União;

considerando as disposições da Instrução Normativa nº 15/Reitoria/Unir, de 13 de julho de 2015;

considerando que a licitante não manteve a proposta exigida no Edital do Pregão Eletrônico Tradicional nº 30/2016 referente ao item 16, irregularidade prevista no item 19.1.5 do Edital;

considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.000533/2017-26, fls. 01 a 32;

**RESOLVE:**

Art. 1º APLICAR à empresa Itaca EIRELI- ME, cadastrada no CNPJ nº 24.845.457/0001-65, sediada na Rua Luiz Altemburg Senior, nº 635, Sala 101, Bairro: Asilo, CEP: 89.031-300, cidade de Blumenau/SC, a sanção administrativa denominada Impedimento de licitar e de contratar com a UNIÃO pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar do registro no SICAF, conforme disposições contidas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c o item 19.2.2. do Edital do Pregão Eletrônico Tradicional nº 30/2016, publicado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 208/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 24 DE MARÇO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'V';

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997;

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial art. 2º;

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR, de 02.04.2008, art. 39;

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no Processo nº 23118.002466/2016-01;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Horário Especial de Estudante ao servidor CARLOS BARROSO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 2157627, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Direção do *Campus* de Guajará Mirim, para cursar Mestrado Acadêmico em Letras da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no período correspondente ao semestre 2017-1.

Art. 2º Durante a vigência do horário especial, o referido servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 209/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 24 DE MARÇO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'V';  
considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997;

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial art. 2º;

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR, de 02.04.2008, art. 39;

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no Processo nº 23118.000386/2017-94;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Horário Especial de Estudante à servidora ANDREIA CRISTINA SIQUEIRA, SIAPE nº 2245695, ocupante do cargo de Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada na Biblioteca “Fernando Pessoa” do *Campus* de Rolim de Moura, para cursar Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período correspondente ao semestre 2017-1.

Art. 2º Durante a vigência do horário especial, a referida servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 234/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 24 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000371/2016-45, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora JOANA D'ARE SILVA DE SOUZA, SIAPE nº 0698498, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Gerência de Atendimento ao Público do *Campus* de Vilhena, código de vaga nº 448720, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 3º, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

#### **PORTARIA Nº 204/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 24 DE MARÇO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003395/2016-56, fls. 16 a 25;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação em “*Supervisão, Orientação e Gestão Escolar*” à servidora CARMELITA DIAS PENHA REIS, SIAPE Nº 0697021, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 21/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 205/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 24 DE MARÇO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000672/2017-50, fls. 01 a 08;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de “Técnico de Nível Médio em Multimeios Didáticos” ao servidor FERNANDO MONGE TEOTÔNIO, SIAPE Nº 2179959, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 21/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 206/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 24 DE MARÇO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta na Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000526/2017-24, fls. 01 a 11;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora TECÍLIA ÂNGELO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, Matrícula SIAPE nº 0396453, conforme parágrafo 2º, art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e art. 10-A da Lei nº 11.784/08.

INTERSTÍCIO		EFEITO FINANCEIRO	CLASSE/PADRÃO	
INÍCIO	FIM		ATUAL	NOVA
20/07/2015	19/01/2017	20/01/2017	A-415	A-416

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 207/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 24 DE MARÇO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000552/2016-52, fls. 01 a 52v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0966/2017/DRH/UNIR, de 22/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente DENISE ANDRADE, SIAPE nº 1220278, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 24.03.2013 a 23.03.2015, com efeito acadêmico a partir de 24.03.2015 e financeiro a partir de 02.03.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.